



Disponibilizado no D.E.: 18/05/2026
Prazo do edital: 17/06/2026
Prazo de citação/intimação: 09/07/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Candelária

Rua Amândio Silva, 1010 - Bairro: Rincão Comprido - CEP: 96930000 - Fone: (51) 3098 3399 - 51- 99701-5224 -
Email: frcandelarjud@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000014-15.2010.8.21.0089/RS

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SERRA - SICREDI CENTRO SERRA RS

EXECUTADO: RUDI CLAUDIO HUBNER (ESPÓLIO)

EXECUTADO: DANIEL CLOVIS HUBNER

Local: Candelária

Data: 15/05/2026

EDITAL Nº 10106246992

Edital de LEILÃO

Prazo do Edital: 20 (VINTE) DIAS

Objeto: INTIMAÇÃO DE LEILÃO

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO E INTIMAÇÃO. DATAS: Primeiro Leilão Presencial e/ou eletrônico: 24/06/2026, às 15:00 horas. Segundo Leilão Presencial e/ou eletrônico: 08/07/2026 às 15:00 horas. LOCAL: Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e on-line (lances pela internet) simultaneamente, pelo site www.scholanteleiloes.com.br. SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, autorizado pelo(a) Juiz(íza) de Direito do Juízo da Vara Judicial da Comarca de Candelária, desta Comarca, venderá em público leilão, no dia, hora e local acima mencionado, pela melhor oferta o bem abaixo descrito, avaliados no processo nº 50000141520108210089 que COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SERRA - SICREDI CENTRO SERRA RS, CNPJ: 87067757000180 move contra RUDI CLAUDIO HUBNER, CPF: 17232813015 e DANIEL CLOVIS HUBNER, CPF: 93358296091, como segue: A nua propriedade da fração de terras, sem benfeitorias, correspondente a 197.900m², situado na zona rural, 1º distrito de Candelária/RS, lugar denominado Arroio Grande, cujas confrontações atuais do imóvel estão descritas na Matrícula nº 6.152 do Ofício de Registro de Imóveis de Candelária/RS. Avaliação: R\$ 140.060,00).

Caso não houver interessados no primeiro leilão pelo preço igual ou superior da avaliação, os mesmos irão ao segundo leilão no dia, hora e local acima referido neste será vendido a quem mais der inadmitindo preço vil, qual seja: preço inferior a 60% do valor da avaliação (art 891 parágrafo único do CPC) e a arrematação do bem poderá ser forma parcelada conforme Art 895 do CPC.Candelária, 15 de Maio de 2026. SERVIDOR(A): FREDERICO ARENHART KROTH JUIZ(A): CELSO ROBERTO MERNAK FIALHO FAGUNDES

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO ARENHART KROTH**, em 15/05/2026, às 15:19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10106246992v2** e o código CRC **6f24fa8a**.

5000014-15.2010.8.21.0089

10106246992 .V2